



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 163, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 0291/2019 e Parecer Jurídico em anexo,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Janice Regina Ross Hachmann**, matrícula funcional n.º 857-5/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional - Nutricionista, nível PE-10, por ter comprovado a conclusão da Pós Graduação *Latu Sensu* em Gestão da Segurança de Alimentos, pelo Centro Universitário SENAC – Santo Amaro, enquadrando-a da atual **CLASSE A para a CLASSE B.**

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *1657*
de *10/04/19* Fl. *01*

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº *4607*
de *12/04/19* Fl. *01*

Visto